



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração.....1 /2 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº2251 Sexta - Feira, 13 de Agosto de 2021



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/2021

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 5247/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **INSETMAR DEDETIZAÇÃO S/C LTDA;** **OBJETO:** Prestação de serviços de controle de pragas, sendo desinsetização e desratização em todas as Unidades Escolares e Centro Cultural, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, iniciando-se em 09 de agosto de 2021 e findando-se em 09 de novembro de 2021; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 11.256,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais). Dotação da Reserva Orçamentária nº 1067/2021 - Elemento nº 3.3.90.39.00.00.00.0029 — Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 09 de agosto de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 13 de agosto de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

**DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 5535/2021**

Ref. Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de Reforma da Escola Municipal Maria Emília Esteves, em atendimento da Secretaria de Planejamento e Gestão, no valor de R\$ 49.201,92 (Quarenta e nove mil, duzentos e um reais e noventa e dois centavos).

O Senhor Secretário de Planejamento e Gestão, através do feito protocolado sob n.º 5535/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para Reforma da Escola Municipal Maria Emília Esteves, no bairro Boa Vista, conforme descrições contidas no processo informado, no valor de R\$ 49.201,92 (Quarenta e nove mil, duzentos e um reais e noventa e dois centavos), em atendimento da Secretaria de Planejamento e Gestão. A referida dispensa será com a empresa ANANIAS GARRIDO RAMOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.249.041/0001-70, com sede a Estrada Silveira da Motta, 22830, Aguas Claras, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, I, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 28/07/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 03/08/2021.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa ANANIAS GARRIDO RAMOS EIRELI, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, I, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 13 de Agosto de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal